



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ERRATA À PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2024

O **Prefeito Municipal de Itabuna**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria de nomeação nº. 01/2024, publicada em 25 de março de 2024, na Edição do Diário Oficial nº. 6.108, que trata de nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023, em virtude de equívoco no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, em que constou listagem de aprovados do cargo de Fisioterapeuta. Assim, o art. Art. 22 da Portaria de Nomeação Nº. 01/2024 passa a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Art. 22. Nomear, a partir do dia 08 de abril, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 01/2023, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADOS
1º	da listagem geral	ARIANE NEPOMUCENO ANDRADE
2º	da listagem geral	LUIZ EVANDRO NUNES MARINHO FILHO

LEIA-SE: **Art. 22.** Nomear, a partir do dia **08 de abril**, em virtude de aprovação no Concurso Público nº. 01/2023, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**:

	CLASSIFICAÇÃO	APROVADOS
1º	da listagem geral	LUIS EDUARDO MEIRA FARIA

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria de Nomeação que não foram objeto de retificação.

Esta errata retroage seus efeitos a 25 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito